

PRÊMIO EMBRATUR VISIT BRASIL: OS MELHORES NA PROMOÇÃO TURÍSTICA INTERNACIONAL DO PAÍS

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Prêmio

- 1.1. O Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país é uma iniciativa conjunta da Embratur Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo com a revista Exame, e tem como objetivo reconhecer as melhores práticas na promoção do turismo brasileiro no exterior, em oito categorias.
- 1.2. De caráter gratuito, o Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país foi criado para reconhecer e valorizar operadores turísticos, companhias aéreas, aeroportos, meios de hospedagem, convention & visitors bureaux, lideranças do setor, empresas, entidades, destinos e organizações que atuam direta ou indiretamente na promoção turística internacional do Brasil como um destino autêntico, competitivo e sustentável e que respeita as pessoas e a natureza.
- 1.3. Nesta edição, serão avaliadas ações desenvolvidas e/ou resultados obtidos no período entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025, que tenham contribuído de forma efetiva e mensurável para alavancar a imagem turística do Brasil no exterior e para o aumento da entrada de turistas internacionais e de divisas para o Brasil.
- 1.4. O prêmio destaca iniciativas e práticas de excelência que tenham ajudado a posicionar o Brasil como destino turístico competitivo no exterior, em consonância com as diretrizes do Plano brasis Plano Internacional de Marketing Turístico 2025-2027. A presente premiação orienta-se pelos princípios estratégicos de Futuro Sustentável, Inovação Contínua, Conexões Autênticas, Inteligência de Mercado e Estímulo a Negócios, que norteiam a atuação da Embratur na promoção internacional do turismo brasileiro.
- 1.5. A promoção turística internacional se materializa por meio de campanhas de comunicação multicanal, ações de relações públicas, branding e ativações de marca, cooperação com influenciadores e formadores de opinião, além de parcerias estratégicas com operadoras, OTAs, companhias aéreas e veículos de mídia especializados. Tais ações são fundamentadas em inteligência mercadológica e direcionadas de forma segmentada, considerando perfis de público, nichos prioritários e diferenciais competitivos dos destinos brasileiros. Ao ampliar o reconhecimento da marca Brasil no exterior, essas ações contribuem decisivamente para a construção de uma reputação positiva e consistente sobre a imagem do país no exterior, influenciando diretamente o processo de decisão do turista internacional, bem como gerando impacto em outros setores da economia. Dessa forma, as estratégias de promoção turística internacional operadas pela Embratur reforçam a atratividade do Brasil no cenário global, potencializando o fluxo turístico e promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade turística nacional.



2. Categorias

O Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país abrange 8 (oito) categorias.

2.1. CATEGORIA 1 – Destaque de DESTINO na promoção da imagem do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece as melhores iniciativas colocadas em prática por destinos turísticos brasileiros, voltadas à divulgação internacional do país para atração de turistas estrangeiros. Cada destino deverá apresentar ações de promoção turística internacional com as seguintes características: estratégia sólida (direcionada a um mercado, segmentos e nichos que sejam coerentes com os diferenciais do destino e contribuam para o posicionamento global do Brasil), cooperação e engajamento (parcerias entre governo, empresas, comunidades locais e demais atores da cadeia produtiva do turismo), consistência (coerência na narrativa e em campanhas relacionadas), valorização da brasilidade (traduzindo em experiências a cultura, a natureza e o espírito acolhedor brasileiro) e impacto e legado (resultados mensuráveis, em indicadores como número de visitantes, volume de negócios ou visibilidade do destino). Busca-se premiar iniciativas que contribuíram para reforçar narrativas positivas e mitigar eventuais problemas de imagem do Brasil, contribuíndo para que o país seja percebido como destino relevante e desejado em mercados emissores estratégicos, em linha com as prioridades do Plano Brasis. É permitido inscrever iniciativas que ativem um ou mais países emissores simultaneamente.

Participantes: Podem concorrer nesta categoria os destinos turísticos brasileiros, representados por órgãos oficiais de turismo estaduais ou municipais, secretarias de turismo, membros da administração pública ou organizações privadas responsáveis pela promoção e gestão turística do destino. Será aceita apenas a inscrição de uma única iniciativa para cada destino.

Período de avaliação: Iniciativas executadas entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025. Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele, há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário até 42 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
O país emissor, o segmento turístico e/ou o nicho turístico ativados na iniciativa foram escolhidos com base em pesquisa prévia e dados de mercado?	Não: 0Sim: 4



(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
Foram produzidos materiais/conteúdo adaptados para a língua e cultura do país	• Não: 0
emissor ativado na iniciativa?	• Sim: 4
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
A iniciativa foi articulada em parceria formal com outros atores da cadeia produtiva do	• Não: 0
turismo?	Sim (múltipla escolha):
	Município/Estado: 1
	• Empresas de transporte (aéreo, naval, rodoviário etc.) : 1
	Convention & Visitors Bureaux: 1
	Distribuidores de produtos turísticos: 1
	• Experiências e atrativos locais: 1
	Agências de receptivo: 1
	Associações do setor: 1
	• Parques: 1
	DMCs (empresas de gestão de destinos): 1
	Hotéis e meios de hospedagem: 1
	Organizadores de eventos: 1
	 Instituições de ensino e/ou pesquisa: 1
	Sebrae Estadual: 1



Fez uso de alguma ferramenta de marketing na promoção do seu destino?	• Não: 0
	Sim (múltipla escolha):
	• Campanhas Publicitárias: 1
	Campanhas Cooperadas de Venda: 1
	Relações Públicas: 1
	Press Trips: 1
	• Famtours: 1
	• Estande em feiras de turismo: 1
	Roadshows: 1
Realizou ações de Relações Públicas com a imprensa do país ativado que renderam	• Não: 0
reportagens com enfoque positivo para o turismo? (Não inclui publicações pagas ou anúncios.)	• Sim: 2
Realizou ações de Relações Públicas com influenciadores internacionais do destino	• Não: 0
ativado que renderam coberturas com enfoque positivo para o turismo?	• Sim: 2
O destino possui ferramentas de monitoramento de dados e faz uso dos seus	• Não: 0
resultados para estratégias de promoção turística?	• Sim: 2
As pessoas retratadas nas peças de promoção turística internacional do destino apresentam	• Não: 0
diversidade étnica e de gênero, representando a população do Brasil?	• Sim: 2



O destino realiza ações de promoção turística internacional voltadas para nichos estratégicos do Plano Brasis?	 Não: 0 Sim, para pelo menos um nicho (Nômades Digitais, Gastronômico, Afroturismo, Etnoturismo, Viagens de Incentivo, Resorts, Cruzeiros, Observação da Vida Selvagem, Turismo de Base Comunitária, Bem-Estar): 1
A iniciativa envolveu uma experiência inserida na plataforma Feel Brasil?	Não: 0Sim: 1
Recebeu premiações e/ou certificações internacionais de turismo no período avaliado?	Não: 0Sim: 1
O destino é filiado a alguma associação ou organização representativa de turismo no Brasil, de um ou mais mercados e/ou segmentos?	Não: 0Sim: 1
O destino usou a logo da Marca Brasil na ação de promoção turística internacional?	Não: 0Sim: 1
A iniciativa envolveu ações de promoção de práticas sustentáveis e responsáveis?	Não: 0Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva a iniciativa colocada em prática pelo destino. O texto deverá demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a contribuição para a promoção internacional do turismo brasileiro e para a qualificação da experiência do turista estrangeiro.

Sugestões de tópicos:

• Como foi escolhido o país ativado pela ação? No Plano Brasis 2025-2027, ele faz parte dos mercados estratégicos definidos para o estado em que fica o destino?





- Demonstrar que a escolha de segmentos e/ou nichos e das ações envolvidas na iniciativa foi feita de forma consciente e estratégica.
- Enumerar objetivos e indicadores de sucesso definidos.
- Descrever como a iniciativa levou em conta as etapas do funil de vendas (Conhecimento, Consideração, Conversão) e os âmbitos de fluxo (B2B e B2C).
- Enumerar as ferramentas de marketing usadas, justificar sua escolha e explicar como elas foram integradas.
- Descrever como foi feito o alinhamento e a articulação estratégica entre os atores públicos e/ou privados do destino para potencialização da iniciativa.
- Exemplificar como os materiais produzidos para a iniciativa e os canais de comunicação do destino foram customizados de acordo com os públicos ativados, em termos de língua e cultura.
- Demonstrar como a sustentabilidade e a diversidade étnico-racial estiveram presentes na iniciativa. Listar os principais resultados alcançados.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar o Plano de Comunicação e/ou o Plano de Marketing Internacional do destino (ou documentos equivalentes), se disponíveis, e até outros três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 42 pontos) será dividida por 4,2, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida somando-se essas duas notas e dividindo-as por dois, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 4,2) + nota do Relato de Apresentação] / 2

2.2. CATEGORIA 2 - Destaque de AEROPORTO na promoção da imagem do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece os aeroportos que mais se destacam na valorização da imagem do Brasil no exterior e oferecem excelência na recepção de turistas internacionais. São avaliadas ações que conectam visitantes à cultura e à diversidade brasileiras, bem como aspectos de acessibilidade, sinalização multilíngue, pontualidade, sustentabilidade, capacitação de equipes e parcerias — aspectos que reforçam o papel do aeroporto como o primeiro passo de uma jornada agradável e prazerosa pelo país.

Participantes: Podem concorrer nesta categoria aeroportos brasileiros que operam voos internacionais, bem como concessionárias ou administradoras aeroportuárias responsáveis por sua gestão e operação. Também podem participar consórcios e parcerias público-privadas que atuem diretamente na administração de aeroportos com fluxo internacional de passageiros. Será aceita apenas uma candidatura por aeroporto.

Período de avaliação: Iniciativas implementadas entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025. Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também



é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário de até 21 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
O aeroporto realizou iniciativas de marketing turístico voltadas à atração de turistas estrangeiros (campanhas, presença digital, feiras e relacionamento com mídia e influenciadores)?	Não: 0Sim: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
Tem parcerias com operadoras, companhias aéreas e/ou governo para gerar oportunidades de negócios e ampliar a promoção turística internacional do Brasil?	Não: 0Sim: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	Sim. 2
O aeroporto possui projeto de ambientação, comunicação visual, gastronomia e campanhas que conectam passageiros estrangeiros à cultura, à	Não: 0Sim: 2
natureza e à diversidade do Brasil?	N° 0
O aeroporto possui sinalização ou solução digital de wayfinding em língua estrangeira diferente do inglês/espanhol?	Não: 0Sim, em uma língua adicional: 1
	 Sim, em duas línguas adicionais ou mais: 2
O número de visitantes estrangeiros recebidos pelo aeroporto cresceu no período avaliado?	• Não: 0
	• Sim: 2
Submeteu projetos de novos voos no Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI)?	Não: 0Sim: 2
Recebeu premiações e/ou certificações internacionais de turismo no período avaliado?	• Não: 0



	• Sim: 2
Qual o percentual de colaboradores que falam outra língua além do português?	• Zero: 0
	• De 1% a 20%: 1
	• 21% ou mais: 2
No período avaliado, qual a porcentagem dos voos internacionais que partiram no horário (até 15	• 79% ou menos: 0
minutos após o horário programado)?	• Entre 80% e 89%: 1
	• 90% ou mais: 2
O aeroporto possui certificado de práticas sustentáveis?	• Não: 0
	 Sim, em iniciativas como gestão e redução de consumo de energia, gestão de resíduos, economia de água: 1
	 Sim, com certificações verdes e redução/compensação de emissões: 2
Possui ferramentas de monitoramento de dados e faz uso dos seus resultados para estratégias de	• Não: 0
promoção?	• Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva as principais ações, resultados e boas práticas implementadas pelo aeroporto no período avaliado.

O texto deverá demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a contribuição do aeroporto para a promoção internacional do turismo brasileiro e para a qualificação da experiência do passageiro estrangeiro.

Sugestões de tópicos:

- História e papel do aeroporto como porta de entrada internacional.
- Estratégias e resultados de promoção do Brasil junto a passageiros estrangeiros.
- Iniciativas de acolhimento, acessibilidade e valorização da cultura brasileira.
- Demonstrar como a sustentabilidade e a diversidade étnico-racial estiveram presentes na iniciativa.
- Parcerias com companhias aéreas, destinos, cadeia produtiva do turismo e/ou outras marcas que promovam uma imagem positiva do Brasil.





Resultados obtidos e reconhecimentos conquistados.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar até três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 21 pontos) será dividida por 2,1, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida somando-se essas duas notas e dividindo-as por dois, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 2,1) + nota do Relato de Apresentação] / 2

2.3. CATEGORIA 3 - Destaque de COMPANHIA AÉREA na promoção da imagem do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece as companhias aéreas que mais promovem o Brasil no exterior e oferecem excelência na experiência de viagem rumo ao país, tornando-se parceiras estratégicas para o desenvolvimento do turismo nacional. São considerados aspectos como frequência e abrangência de voos, campanhas e conteúdos que valorizem a cultura e a diversidade brasileiras, estratégias de marketing, práticas de sustentabilidade e mensuração da satisfação e reconhecimento dos passageiros.

Participantes: Podem concorrer companhias aéreas nacionais ou estrangeiras que operem voos internacionais tendo o Brasil como origem e destino, e que contribuam diretamente para o aumento da conectividade internacional do país. Será aceita apenas uma inscrição por companhia aérea.

Período de avaliação: Iniciativas implementadas entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário de até 20 pontos



Questões	Valor em pontos para cada alternativa
A empresa promove campanhas, conteúdo de bordo, comunicação e/ou serviços que conectam o passageiro à cultura, à natureza, à gastronomia e/ou à diversidade do Brasil?	Não: 0Sim: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
No período avaliado, qual foi a frequência semanal média de voos internacionais da companhia para o	• Até 10: 0
Brasil?	• De 11 a 49: 2
	• 50 ou mais: 4
Quantos destinos no Brasil a companhia atende em voos sem paradas vindo do exterior?	Até dois: 0
	De três a cinco: 1
	Seis ou mais: 2
Executou iniciativas de marketing e parcerias voltadas à atração de turistas estrangeiros para o Brasil (campanhas, presença digital, feiras e relacionamento	Não: 0Sim: 2
com mídia e influenciadores), em alinhamento com algum destino brasileiro?	• SIIII. 2
A proporção de passageiros estrangeiros chegando ao Brasil (versus brasileiros e passageiros em conexão)	• Não: 0
aumentou no período avaliado?	• Sim: 2
No período avaliado, a companhia recebeu algum prêmio ou reconhecimento relacionado à reputação	• Não: 0
corporativa, qualidade dos serviços, sustentabilidade, pontualidade ou experiência do cliente?	• Sim: 2
Submeteu projetos de novos voos no Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI)?	• Não: 0
	• Sim: 2



Qual o percentual de aeronaves com menor intensidade de emissões de gases de efeito estufa	Menos que 60%: 0
entre as utilizadas nas operações de/para o Brasil? (Considerar modelos que apresentem redução comprovada de emissões por assento/quilômetro, como: Airbus A220-100, A220-300, A320neo, A321neo, A330-900neo, A350-900, A350-1000; Boeing 737-7, 737-8, 737-9, 737-10, 787-8, 787-9, 787-	Entre 60%-80%: 1Acima de 80%: 2
10; Embraer E195-E2.)	
Realiza pesquisas de avaliação por clientes e índices de satisfação segmentados para passageiros	• Não: 0
estrangeiros que vêm ao Brasil?	• Sim: 1
Possui ferramentas de monitoramento de dados e faz uso dos seus resultados para estratégias de	• Não: 0
promoção?	• Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva as principais ações, resultados e boas práticas implementadas pela companhia aérea no período avaliado.

O Relato deverá demonstrar, de forma objetiva e consistente, a contribuição da companhia para a promoção internacional do turismo brasileiro.

Sugestões de tópicos:

- História da companhia e sua trajetória de atuação no Brasil.
- Estratégias e resultados de promoção turística internacional do país como destino.
- Impacto das ações de marketing, conteúdo e serviços na imagem do Brasil.
- Demonstrar como a sustentabilidade e a diversidade étnico-racial estiveram presentes na iniciativa.
- Parcerias e projetos com destinos, operadoras e instituições brasileiras.
- Resultados alcançados e reconhecimentos recebidos.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar até três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 20 pontos) será dividida por 2, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota





final de cada concorrente será obtida somando-se essas duas notas e dividindo-as por dois, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 2) + nota do Relato de Apresentação] / 2

2.4. CATEGORIA 4 – Destaque de CONVENTION & VISITORS BUREAU na promoção da imagem do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece os convention & visitors bureaux que mais contribuem para projetar o Brasil como destino autêntico, competitivo e sustentável para viagens corporativas, grupos e eventos internacionais, impulsionando o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo nacional. São valorizadas estratégias consistentes de captação de eventos e grupos internacionais, materiais promocionais multilíngues, presença digital ativa e parcerias sólidas entre os setores público e privado. Também são considerados o apoio oferecido a organizadores internacionais e a mensuração dos resultados e impactos das ações realizadas.

Participantes: Podem concorrer convention & visitors bureaux, entidades setoriais do turismo, associações empresariais e organizações sem fins lucrativos que desempenhem papel relevante na atração de viagens corporativas, feiras e congressos internacionais para o Brasil.

Período de avaliação: Iniciativas implementadas entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Pré-requisito para concorrer nesta categoria: Estar regularmente inscrito no CADASTUR.

Critérios de avaliação: Questionário de até 27 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
Tem uma estratégia de captação de viagens corporativas, feiras, congressos e eventos voltados ao	• Não: 0
público internacional?	 Apenas participa de feiras e responde a propostas: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	 Realiza ativações variadas e tem relação frequente ou parcerias com organizadores: 4



No período avaliado, recebeu eventos geradores de fluxo turístico internacional?	• Não: 0
	• Sim: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
Em seus materiais de comunicação e ações de promoção as iniciativas de sustentabilidade do	• Não: 0
destino são destacadas e valorizadas?	• Sim: 2
Organizou algum famtour, press trip, road show ou ação promovendo o destino e serviços ao mercado	• Não: 0
internacional?	• Sim: 2
Mede a efetividade de suas ações para captação de viagens corporativas, fluxos e eventos corporativos,	• Não: 0
feiras e congressos e produz relatórios sobre os resultados dos eventos (como retorno econômico e permanência do público)?	• Sim: 2
Recebeu premiações e/ou certificações	• Não: 0
internacionais de turismo no período avaliado?	• Sim: 2
Tem material promocional multilíngue pensado para diversos públicos ou países?	• Não: 0
	 Tem apenas um material padrão em língua estrangeira: 1
	 Tem diferentes materiais, com adequações culturais e de interesse para diferentes públicos ou países: 2
Tem site e/ou redes sociais em pelo menos um idioma estrangeiro?	• Não: 0
	Sim, em uma língua adicional: 1
	 Sim, em duas línguas adicionais ou mais: 2





Oferece serviços de suporte a realizadores, organizadores, agências de incentivo e associações/organizações promotoras de eventos internacionais?	 Apenas informações básicas e padronizadas: 0 Realiza serviços simples, como indicação de fornecedores e facilitação de hospedagem: 1 Tem grade completa de serviços, incluindo apoio logístico, negociações com hotéis, transporte e assistência durante o evento: 2
Há política de incentivos financeiros diretos para apoiar a captação de eventos internacionais (como produção de material de candidatura, pagamento de taxas de inscrição ou auxílio para viagens de representantes)?	 Não: 0 Sim, mas apenas para eventos específicos: 1 Sim, há políticas estruturadas, regulares e transparentes de apoio para todas as captações: 2
Organizou algum programa de capacitação e engajamento dos associados e parceiros locais no período avaliado?	Não: 0Sim: 1
Realiza ou contrata pesquisas com participantes de eventos internacionais ou com mercados emissores para tomada de decisões e criação de estratégias?	Não: 0Sim: 1
A entidade tem protocolos de cooperação e/ou parcerias formais com associações/representantes de hotéis, centros de convenções, área gastronômica ou entes governamentais?	Não: 0Sim: 1
A entidade realizou ação de promoção em parceria com outros atores da cadeia produtiva turística?	Não: 0Sim: 1





Possui calendário público de eventos atualizado?	• Não: 0
	• Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva as principais ações, resultados e boas práticas implementadas pelo convention & visitors bureau no período avaliado.

O texto deverá demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a contribuição da entidade para a promoção internacional do turismo brasileiro.

Sugestões de tópicos:

- Estratégia internacional de captação de eventos e fortalecimento da imagem do destino.
- Campanhas, ações promocionais e participação em feiras internacionais.
- Materiais e comunicação multilíngue voltados a públicos e mercados diversos.
- Serviços e suporte oferecidos a organizadores e promotores de eventos internacionais.
- Parcerias institucionais e ações cooperadas com a cadeia produtiva do turismo e o poder público.
- Capacitação e engajamento dos associados e parceiros locais.
- Monitoramento de resultados, indicadores de desempenho e impactos econômicos.
- Demonstrar como a sustentabilidade e a diversidade étnico-racial estiveram presentes na iniciativa.
- Reconhecimento, premiações e contribuição para a imagem do Brasil como destino de negócios e eventos.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar até três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 27 pontos) será dividida por 2,7, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida somando-se essas duas notas e dividindo-as por dois, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 2,7) + nota do Relato de Apresentação] / 2

2.5. CATEGORIA 5 - Destaque de HOTELARIA na promoção da imagem do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece os meios de hospedagem que mais contribuem para o reconhecimento do Brasil como um destino desejado internacionalmente, oferecendo experiências autênticas que valorizam a cultura, a natureza e a diversidade do país. São considerados aspectos como sustentabilidade,





acessibilidade, atendimento multilíngue, capacitação de equipes, valorização de fornecedores locais e inclusão social, além de ações de marketing e parcerias estratégicas que dão visibilidade ao Brasil.

Participantes: Podem concorrer meios de hospedagem localizados no Brasil e inscritos no CADASTUR, incluindo hotéis, pousadas, resorts e similares, que tenham realizado ações ou programas voltados à atração e fidelização de turistas internacionais. Não serão premiadas redes hoteleiras como um todo, mas meios de hospedagem específicos (que podem ou não pertencer a redes), sendo um CNPJ por inscrição.

Período de avaliação: Iniciativas implementadas entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário de até 32 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
Estabelece parcerias estratégicas com operadoras, agências de viagem e outros players do turismo internacional, promovendo oportunidades de negócios?	Não: 0Sim: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
Adota estratégias de marketing e parcerias voltadas à atração de turistas estrangeiros (campanhas, presença digital, feiras e relacionamento com mídia e influenciadores)?	Não: 0Sim: 2
(Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão)	
Tem parcerias com operadoras, companhias aéreas e/ou governo para gerar oportunidades de negócios e ampliar a promoção turística internacional do Brasil?	Não: 0Sim: 2



O estabelecimento proporciona experiências genuínas que conectam os visitantes à cultura, às pessoas, à natureza e à diversidade do país — incorporando	• Não: 0
elementos brasileiros na arquitetura, gastronomia, arte e hospitalidade?	• Sim: 2
Trabalha com contratação local, capacitação profissional, valorização de fornecedores regionais e inclusão social?	• Não: 0
	• Sim: 2
O número de turistas estrangeiros recebidos pelo estabelecimento aumentou no período avaliado?	• Não: 0
·	• Sim: 2
Tem acessibilidade para receber pessoas com deficiência, como portas e banheiros adaptados, rampas,	• Não: O
comunicação sonora ou em Braille ou funcionários treinados para receber esse público?	• Sim: 2
Realiza ações de promoção voltadas para os segmentos e nichos estratégicos do Plano Brasis?	• Não: 0
	• Sim: 2
Recebeu premiações e/ou certificações internacionais de turismo no período avaliado?	• Não: O
	• Sim: 2
As pessoas retratadas nas peças de promoção turística internacional do hotel apresentam diversidade étnica e	• Não: 0
de gênero, representando a população do Brasil?	• Sim: 2
O meio de hospedagem implementou ações e práticas sustentáveis e responsáveis?	• Não: 0
	 Sim, em iniciativas como gestão e redução de consumo de energia, gestão de resíduos, economia de água: 1
	 Sim, com certificações verdes e redução/compensação de emissões: 2





Qual o percentual de colaboradores que falam outra língua além do português?	• Zero: 0
	• De 1% a 20%: 1
	• 21% ou mais: 2
O estabelecimento tem site e/ou redes sociais em pelo menos um idioma estrangeiro?	• Não: 0
	Sim, em uma língua adicional: 1
	Sim, em duas línguas adicionais ou mais: 2
Tem sinalização e comunicação em língua estrangeira nas áreas comuns e dentro dos quartos?	• Não: 0
	• Apenas em uma língua estrangeira: 1
	 Em pelo menos duas línguas estrangeiras: 2
A recepção e/ou a equipe do hotel recomendam experiências para conhecer os atrativos locais em	• Não: 0
parceria com empresas e profissionais qualificados para receber estrangeiros?	• Sim: 2
Coletou, analisou e utilizou dados dos hóspedes para melhorar a experiência no estabelecimento e sua	• Não: 0
promoção?	• Sim: 1
Investe em ações/parcerias que possibilitem a coautoria e escuta ativa de colaboradores e/ou atores que possam	• Não: 0
ser estratégicos para ações antidiscriminatórias?	• Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva as principais ações, resultados e boas práticas implementadas pelo estabelecimento no período avaliado.

O texto deverá demonstrar, de forma objetiva e consistente, a contribuição do participante para a promoção internacional do turismo brasileiro.





Sugestões de tópicos:

- História da marca e trajetória de liderança no setor.
- Estratégias e resultados de promoção turística internacional.
- Impacto na reputação e imagem do Brasil como destino turístico.
- Demonstrar como a sustentabilidade e a diversidade étnico-racial estiveram presentes na iniciativa.
- Promoção do turismo responsável e de base comunitária com projetos de empoderamento, inclusão e relacionamento com comunidades locais.
- Resultados e reconhecimentos obtidos.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar o Plano de Comunicação e/ou o Plano de Marketing Internacional da empresa (ou documentos equivalentes), se disponíveis, e até outros três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 32 pontos) será dividida por 3,2, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida somando-se essas duas notas e dividindo-as por dois, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 3,2) + nota do Relato de Apresentação] / 2

2.6. CATEGORIA 6 - Destaque de PRÁTICA SUSTENTÁVEL OU TURISMO REGENERATIVO na promoção da imagem do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece iniciativas, empresas, destinos, entidades ou operadores turísticos que incorporam princípios de sustentabilidade e regeneração à promoção turística internacional da imagem do Brasil, reforçando o compromisso do país com o turismo responsável e inclusivo. Além de ações que gerem impacto socioambiental positivo, são valorizados o monitoramento dos resultados obtidos, a conquista de selos ou certificações e a participação em eventos ou campanhas que posicionem o Brasil como referência em sustentabilidade.

Participantes: Podem concorrer nesta categoria empresas, comunidades, organizações não governamentais, entidades públicas (municipais, estaduais ou federais), associações e parcerias público-privadas que atuem diretamente na promoção do turismo sustentável ou regenerativo, cuja atuação gere resultados comprováveis de restauração, inclusão social, geração de renda sustentável e proteção do patrimônio natural ou cultural.

Período de avaliação: As iniciativas avaliadas deverão ter estado ativas em algum período entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025, com pelo menos 12 meses completos desde o início de sua implementação. No momento da inscrição neste Prêmio, as iniciativas não poderão estar inativas há mais do que 6 meses.



Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário de até 26 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
Desenvolve e comunica projetos ou iniciativas voltadas à conservação ambiental e regeneração de ecossistemas?	 Não: 0 Não, mas já existe um plano/políticas a ser implementado: 1 Sim, em iniciativas como gestão e redução de consumo de energia, gestão de resíduos, economia de água: 2 Sim, com redução/compensação de emissões, programas de circularidade e reaproveitamento de resíduos e/ou ações socioambientais regenerativas: 4
Tem políticas formais de sustentabilidade e/ou turismo regenerativo publicadas e implementadas?	Não: 0Sim: 2
Adota campanhas, materiais de comunicação e/ou ações de sensibilização voltadas a turistas e parceiros sobre práticas responsáveis e regenerativas?	Não: 0Sim: 2
Divulga o destino ou produto turístico sustentável/regenerativo como experiência de alto valor agregado?	Não: 0Sim: 2
Possui certificações reconhecidas de boas práticas ambientais, sociais e de governança (por exemplo: GSTC, ISO 14001, B Corp, Selo Verde etc.) e as utiliza em suas ações de comunicação e promoção como diferencial competitivo?	Não: 0Sim: 2



Contrata comunidades locais em suas atividades, priorizando beneficiar de forma justa fornecedores e	• Não: 0
parceiros regionais, e destaca essas parcerias em suas estratégias de promoção e marketing?	• Sim: 2
Oferece benefícios diretos a comunidades tradicionais em áreas turísticas (geração de renda,	• Não: 0
educação ambiental, valorização cultural) e promove essas iniciativas em seus canais de comunicação?	• Sim: 2
Aplica políticas de diversidade, equidade e inclusão na contratação e desenvolvimento de equipe/ou	• Não: 0
fornecedores?	• Sim: 2
Realiza mensuração e divulgação pública dos impactos socioambientais de suas ações (como	• Não: 0
relatórios, indicadores, conjuntos de metas)?	• Sim: 2
Realizou no período avaliado ações ou campanhas (em mídia tradicional, digital, com influenciadores ou	• Não: 0
redes sociais) que promovam a imagem do Brasil no exterior como destino sustentável?	• Sim: 2
Recebeu premiações e/ou certificações	• Não: 0
internacionais no período avaliado?	• Sim: 2
Possui Código de Ética e/ou programa de compliance	• Não: 0
público?	• Sim: 1
No período avaliado, participou de feiras, road shows ou eventos internacionais com foco em	• Não: 0
sustentabilidade ou turismo responsável, realizando ativações ou campanhas de promoção?	• Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva as principais ações e resultados dessa iniciativa de sustentabilidade/regeneração no período avaliado.

O texto deverá demonstrar de forma objetiva e consistente a contribuição do participante para a promoção internacional do turismo brasileiro.





Sugestões de tópicos:

- Impacto das ações de sustentabilidade na imagem do Brasil como um destino sustentável, inclusivo e socialmente responsável.
- Estratégias de regeneração ambiental e integração com comunidades locais.
- Campanhas ou iniciativas de impacto internacional para a divulgação do turismo responsável e de base comunitária no Brasil.
- Resultados mensuráveis ambientais e sociais.
- Parcerias institucionais e inovação em sustentabilidade.
- Demonstrar como a diversidade étnico-racial esteve presente na iniciativa.
- Divulgação internacional e engajamento com o público estrangeiro.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar a Política de Sustentabilidade (ou documento público equivalente), de Diversidade, Equidade e Inclusão, bem como o Código de Ética, se disponíveis, e até outros três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 26 pontos) será dividida por 2,6, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida atribuindo 30% de peso à nota do questionário e 70% de peso à nota do Relato. Depois dessa ponderação, essas duas notas serão somadas, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 2,6) x 0,3] + (nota do Relato de Apresentação x 0,7)

2.7. CATEGORIA 7 - Destaque de SOLUÇÃO TECNOLÓGICA para turismo internacional

Objetivo: Esta categoria reconhece iniciativas inovadoras que utilizam a tecnologia para aprimorar a experiência do visitante internacional no Brasil. Entre elas podem estar soluções como aplicativos móveis, plataformas digitais, experiências em realidade aumentada ou virtual, totens interativos, sistemas de informação e outras ferramentas inteligentes. São valorizadas plataformas multilíngues, atualizáveis, personalizáveis e integradas a serviços turísticos, que ofereçam acessibilidade, interatividade e dados relevantes para orientar e encantar o turista estrangeiro.

Participantes: Podem concorrer empresas, startups, instituições públicas ou privadas, organizações do setor de turismo, associações, universidades e entidades de pesquisa que tenham desenvolvido e implementado soluções tecnológicas aplicadas à promoção internacional do turismo brasileiro. Também são elegíveis projetos colaborativos ou parcerias entre o setor público e privado voltados à inovação digital no turismo.

Período de avaliação: A solução tecnológica precisa ter estado em operação em algum momento do período entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025, mesmo que tenha sido lançada antes. A solução tecnológica também deve estar funcionando regularmente na data de entrega do prêmio.





Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário de até 20 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
A interface e o conteúdo da plataforma são multilíngues?	 Não são completamente traduzidos: 0 Sim, são traduzidos para um idioma estrangeiro: 1
	 Sim, são traduzidos para dois ou mais idiomas estrangeiros: 2
Está disponível para dispositivos móveis?	Não/não se aplica: 0
	Tem site responsivo: 1Tem app: 2
Permite a personalização de informações ou a customização para diferentes usuários?	Não/não se aplica: 0Sim: 2
Tem recursos de realidade aumentada, realidade virtual ou experiências imersivas?	Não/não se aplica: 0Sim: 2
É um produto pronto para licenciamento, comercialização ou implantação em larga escala?	Não: 0Sim: 2
Tem integração de transações com serviços turísticos (reservas, compras, emissão de bilhetes, passagens de transporte)?	Apenas informação ou redirecionamento/Não se aplica: 0



	 Tem transações dentro da plataforma: 2
Tem capacidade de coleta e uso de dados/analytics e feedbacks do usuário dentro da plataforma?	 Não/não se aplica: 0 Sim, apenas para identificação do público: 1 Sim, para customização e comunicação contínua com os usuários: 2
Recebeu premiações e/ou certificações internacionais no período avaliado?	Não: 0Sim: 2
A solução tem impacto direto na atração de turistas internacionais?	Não: 0Sim: 1
Tem funcionalidades disponíveis offline, sem depender totalmente de conexão de internet?	Não/não se aplica: 0Sim: 1
Permite atualização rápida e constante de dados (como horários, eventos, alertas etc.)?	Não/não se aplica: 0Sim: 1
A solução ou produto desenvolvido promove impacto socioambiental positivo?	Não: 0Sim: 1

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que descreva as principais características inovadoras e resultados obtidos com a solução em questão.

O texto deverá demonstrar de forma objetiva e fundamentada a contribuição da solução tecnológica para a promoção internacional do turismo brasileiro e para a qualificação da experiência do turista estrangeiro.





Sugestões de tópicos:

- Concepção e propósito da solução tecnológica voltada ao turismo internacional.
- Características que tornem a solução disruptiva, altamente inovadora e difícil de copiar.
- Inovação, diferenciais e impacto na experiência do visitante estrangeiro.
- Interface multilíngue e acessibilidade para públicos internacionais.
- Funcionalidades interativas, personalização e usabilidade da plataforma.
- Integração com serviços turísticos e facilitação de transações.
- Uso de dados, analytics e feedbacks para aprimorar a experiência do usuário.
- Resultados, escalabilidade e impactos socioambientais positivos.
- Demonstrar como a diversidade étnico-racial esteve presente na iniciativa.
- Reconhecimento, parcerias e contribuições para a imagem tecnológica do Brasil no turismo.

Arquivos adicionais

Recomendamos enviar até três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 20 pontos) será dividida por 2, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida atribuindo 30% de peso à nota do questionário e 70% de peso à nota do Relato. Depois dessa ponderação, essas duas notas serão somadas, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 2) x 0,3] + (nota do Relato de Apresentação x 0,7)

2.8. CATEGORIA 8 – Destaque de LIDERANÇA FEMININA na promoção turística do Brasil no exterior

Objetivo: Esta categoria reconhece lideranças femininas em empresas, iniciativas ou associações da cadeia produtiva do turismo que tenham contribuído de forma relevante e inovadora para a promoção internacional do turismo brasileiro, fortalecendo a equidade de gênero, a diversidade e o respeito às mulheres e meninas no setor. São valorizadas a ampliação da presença feminina em cargos de decisão, a capacitação e geração de oportunidades profissionais, e a criação de experiências turísticas seguras e inclusivas. Também são consideradas parcerias com instituições e redes de apoio, comunicação livre de estereótipos e o impacto positivo na imagem do Brasil como destino comprometido com os direitos das mulheres.

Participantes: Podem concorrer nesta categoria profissionais do gênero feminino que ocupem cargos de liderança, gestão ou representação em empresas, associações, entidades ou organizações da cadeia produtiva do turismo, devidamente registradas (com CNPJ) no Brasil. Também podem ser inscritas empreendedoras, executivas ou dirigentes de iniciativas e projetos que contribuam para a promoção internacional do turismo brasileiro e para o fortalecimento da equidade de gênero no setor. Em qualquer caso, é obrigatório ter inscrição ativa no CADASTUR.



Período de avaliação: Iniciativas implementadas entre 1º de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2025.

Como participar: A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário da respectiva categoria na página do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país. Nele há um questionário de respostas fechadas (em que cada alternativa tem uma pontuação específica). Também é requerido um Relato de Apresentação da candidatura (bem como arquivos adicionais que atestem as informações apresentadas no Relato). Esses dois itens serão avaliados conforme os critérios descritos abaixo.

Critérios de avaliação: Questionário de até 19 pontos

Questões	Valor em pontos para cada alternativa
A liderança tem posição de direção, presidência, cadeira no conselho ou é fundadora de organização? (Para concorrer nesta categoria, é obrigatório responder afirmativamente a esta questão) A empresa/iniciativa/associação adota políticas formais de inclusão, equidade de gênero e	 Não: 0 Sim: 2 Não: 0
diversidade?	• Sim: 2
A empresa/iniciativa/associação realiza programas ou ações voltados à capacitação, mentoria e desenvolvimento profissional de mulheres?	Não: 0Sim: 2
A empresa/iniciativa/associação implementa medidas de prevenção à violência, assédio e discriminação de gênero, promovendo ambientes de trabalho e atividades turísticas seguros para mulheres e meninas?	Não: 0Sim: 2
A empresa/iniciativa/associação adota práticas de comunicação e marketing com impacto internacional que valorizam e respeitam as mulheres e evitam estereótipos de gênero?	Não: 0Sim: 2



A liderança atua diretamente para que o Brasil seja reconhecido internacionalmente como um destino seguro, acolhedor e comprometido com os direitos das mulheres e meninas?	Não: 0Sim: 2
A liderança atua como porta-voz da imagem do Brasil em fóruns, congressos ou painéis internacionais?	• Não: 0
	• Sim: 2
Recebeu reconhecimentos e/ou prêmios internacionais em sua carreira que destacam sua	• Não: 0
contribuição para o turismo?	• Sim: 2
A empresa/iniciativa/associação tem mais de 30% de mulheres em cargos de gestão?	• Não: 0
	• Sim: 1
A empresa/iniciativa/associação desenvolve produtos turísticos específicos para mulheres?	Não/não se aplica: 0
	• Sim: 1
A empresa/iniciativa/associação realiza parcerias com instituições públicas, ONGs ou redes internacionais	• Não: 0
voltadas à luta contra a violência ou abuso de mulheres	• Sim: 1
e meninas, ou que promovam equidade de gênero no turismo?	

Como parte do processo de avaliação, deve ser apresentado um texto (com até 3.000 caracteres) que demonstre as principais ações, feitos e reconhecimentos dessa liderança feminina.

O texto deverá demonstrar de forma objetiva e consistente a contribuição da participante para a promoção internacional do turismo brasileiro.

Sugestões de tópicos:

- História da liderança e trajetória profissional.
- Estratégias e resultados de promoção turística internacional.
- Impacto na reputação e imagem do Brasil.
- Produtos inovadores focados em público feminino.
- Ações de empoderamento e mentoria.
- Resultados tangíveis de parcerias, ações com as comunidades locais ou outras iniciativas.





• Demonstrar como a diversidade étnico-racial esteve presente na iniciativa.

Arquivos adicionais:

Recomendamos enviar até três arquivos que sirvam de evidência para o Relato de Apresentação e para o questionário. Exemplos: folders, galerias de fotos, conjuntos de links, reproduções de reportagens, certificados ou diplomas de prêmios.

Cálculo da nota final

A pontuação total do questionário nesta categoria (no máximo 19 pontos) será dividida por 1,9, obtendo uma nota entre 0 e 10. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Relato de Apresentação. A nota final de cada concorrente será obtida atribuindo 30% de peso à nota do questionário e 70% de peso à nota do Relato. Depois dessa ponderação, essas duas notas serão somadas, resultando em uma nota final entre 0 e 10. A fórmula correspondente é:

Nota final = [(Total do questionário / 1,9) x 0,3] + (nota do Relato de Apresentação x 0,7)

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições são gratuitas e terão início no dia 24/11/2025 e término no dia 25/01/2026.
- 3.2. Os participantes elegíveis em cada categoria deverão preencher formulário de inscrição online, acessando o site https://lps.exame.com/premio-visit-brasil e cumprindo as seguintes etapas.
 - i. Clicar no botão "Inscreva-se aqui";
 - ii. Preencher os campos indicados na Ficha de Identificação;
 - iii. Assinalar a Declaração de Veracidade das Informações Enviadas;
 - iv. Assinalar a Declaração de Consentimento de Uso e Compartilhamento de Dados;
 - v. Selecionar a categoria desejada e preencher o respectivo formulário;
 - vi. Preencher todos os campos obrigatórios, responder a todas as questões, enviar o Relato de Apresentação (e os arquivos adicionais) e finalizar a inscrição.
- 3.3. Caso haja interesse em concorrer a mais de uma categoria, o processo indicado acima deverá ser repetido.
- 3.4. Após o envio, os candidatos receberão a confirmação de sua inscrição na categoria selecionada, por intermédio do e-mail indicado no ato da inscrição.
 - 3.4.1. A Embratur e a Exame não se responsabilizam por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros antispam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou respectivos retornos.
- 3.5. Todos os documentos e informações enviados por participantes devem ser válidos, íntegros e verdadeiros. A veracidade dos dados autodeclarados é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá atestar formalmente no ato da inscrição.
 - 3.5.1. O fornecimento de informações falsas ou incorretas no ato da inscrição poderá implicar a desclassificação do candidato, a qualquer momento.





- 3.5.2. Durante o período de inscrições, o time organizador do prêmio poderá entrar em contato com os candidatos para solicitar esclarecimentos, complementações ou correções de informações consideradas falhas sanáveis no formulário de inscrição.
 - 3.5.2.1. Essas correções deverão ser realizadas exclusivamente dentro do prazo oficial de inscrições. Encerrado esse prazo, não serão aceitas alterações, complementações ou regularizações, e inscrições com inconformidades poderão ser desconsideradas.
- 3.6. Participantes poderão receber pedidos de envio de documentos comprobatórios adicionais, atestando as informações relatadas no ato da inscrição, sendo o prazo de resposta de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data indicada em comunicado oficial enviado pelo time organizador.
 - 3.6.1. Em caso de não atendimento, ausência de resposta dentro do prazo indicado ou resposta insuficiente, a candidatura será passível de desclassificação.

4. Impedimentos

- 4.1. Consideram-se impedidos de concorrer:
 - 4.1.1. Empresas, entidades ou indivíduos que tenham disputas judiciais ou extrajudiciais com quaisquer dos organizadores;
 - 4.1.2. Empresas, entidades ou indivíduos envolvidos em atividade ilícita;
 - 4.1.3. Empresas, entidades ou indivíduos que possuam citações sobre o seu envolvimento ou de seus sócios/administradores em atividades irregulares veiculadas em mídia de notório conhecimento e divulgação;
 - 4.1.4. Empresa jurídica sancionada com a declaração de inidoneidade registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas (CEIS), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) ou quaisquer outros cadastros que contenham informações restritivas de empresas com penalidade de inidoneidade vigente.
 - 4.1.5. Entidades do setor privado do turismo no país que sejam representadas no Conselho Deliberativo da Embratur CDE.
- 4.2. O time organizador poderá realizar análise de integridade de todos os participantes.

5. Avaliação

- 5.1. Cada categoria apresenta critérios específicos de avaliação, conforme estipulado neste Regulamento.
 - 5.1.1. Para cada critério, estipulou-se uma pontuação variável com o intuito de avaliar e classificar os aspectos relatados, sob a ótica dos requisitos dispostos neste Regulamento.
 - 5.1.2. Participantes passarão por avaliação e ranqueamento de acordo com as informações enviadas que atenderem, de maneira mais completa, aos critérios da categoria.
 - 5.1.3. Serão consideradas apenas as informações fornecidas por participantes durante o período de inscrição.
- 5.2. A Comissão Julgadora será composta por representantes ou integrantes da Embratur, da Revista Exame e de atores da cadeia de valor do turismo. O anúncio de sua composição será feito no site https://lps.exame.com/premio-visit-brasil em 26/01/2026.





- 5.3. Em caso de empate, a Comissão Julgadora decidirá pelo caso de sucesso que apresentar maior aderência às diretrizes estratégicas vigentes da Embratur.
- 5.4. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.
- 5.5. Haverá apenas um vencedor por categoria.

6. Premiação

- 6.1. A premiação ocorrerá em cerimônia a ser realizada no dia 30/03/2026, na cidade de Brasília (DF).
- 6.2. Os vencedores em cada categoria serão divulgados durante a solenidade de premiação.
- 6.3. Os vencedores receberão:
 - i. Troféu Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país;
 - ii. A oportunidade de fazer um pitch de apresentação (de até 10 minutos) durante a exposição dos cases vitoriosos neste Prêmio, a ser realizada durante o Visit Brasil Summit 2026, em 31/03/2026, em Brasília (DF);
 - iii. Divulgação dos vencedores em meios de comunicação, de acordo com o interesse e conveniência da Embratur e da Exame.
- 6.4. Não haverá pagamento de quaisquer somas financeiras vinculadas à premiação.
- 6.5. Cada um dos premiados poderá fazer ampla divulgação de sua conquista, sem qualquer ônus para a Embratur e a Exame, seguindo as diretrizes do Guia de Divulgação publicado pelo time organizador.

7. Obrigações

DOS DIREITOS

7.1. O candidato se compromete a:

- I. Prontamente fornecer todos e quaisquer documentos e informações que sejam necessários para que a Embratur possa exercer e buscar, a seu exclusivo critério, as respectivas proteções dos direitos de propriedade intelectual;
- II. Assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão à Embratur e à Exame dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos relativos à sua participação no Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país, se for o caso, para veiculação nos canais da Embratur e da Exame, em ações de divulgação que forem necessárias, a exclusivo critério do time organizador.
- III. Reconhecer que a marca e quaisquer outros sinais distintivos da Embratur, da Exame e do Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país não poderão ser utilizados sem a devida autorização prévia do time organizador.

7.2. O candidato garante aos organizadores:

I. Ceder e transferir todos os direitos de propriedade intelectual relacionados à participação no Prêmio Embratur Visit Brasil: os melhores na promoção turística internacional do país ao se inscrever, incluindo, sem limitação, direitos autorais, em caráter definitivo, universal e sem limitação de tempo, não sendo devida nenhuma remuneração adicional a tal título pela utilização desses direitos pela Embratur;





- **II.** Que os direitos de propriedade intelectual relacionados à sua participação no Prêmio não violam direitos de terceiros, isentando a Embratur e a Exame de quaisquer reclamações e ônus decorrentes, inclusive financeiros;
- III. O legítimo direito de propriedade intelectual, bem como a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e demais envolvidos na execução do objeto, os quais são transferidos à Embratur livres de quaisquer ônus;
- **IV.** A veracidade das informações encaminhadas no ato de inscrição, sob pena de exclusão do processo de premiação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.3. O time organizador não se responsabiliza por eventuais danos e prejuízos que possam derivar de qualquer dos itens dispostos a seguir:
 - I. Violação da lei, moral, bons costumes ou ordem pública ligada às informações prestadas pelos candidatos ao Prêmio;
 - II. Infrações a direitos de propriedade intelectual ou industrial, segredos empresariais, compromissos contratuais, direitos à honra, intimidade pessoal e familiar, imagem ou quaisquer outros direitos de terceiros, decorrentes das informações prestadas pelos candidatos;
 - III. Realização de atos de concorrência desleal ou publicidade ilícita como consequência da transmissão, difusão, armazenagem, disponibilização, recepção, obtenção ou acesso às informações prestadas;
 - **IV.** Falta de veracidade, exatidão, exaustividade, pertinência e/ou atualidade das informações prestadas;
 - V. Não cumprimento, atraso ou cumprimento defeituoso de obrigações assumidas por terceiros em contratos firmados pelos organizadores relativos à disponibilização da premiação ao vencedor:
 - **VI.** Vícios e defeitos de qualquer natureza de produtos e serviços contratados pelos organizadores e oferecidos como parte da premiação entregue ao vencedor;
 - **VII.** Eventos de caso fortuito ou força maior que afetem ou impeçam a realização do Prêmio ou a concessão da premiação ao vencedor.
- 7.4. O time organizador não se responsabiliza por cobrir custos de diárias, passagens ou quaisquer despesas relacionadas à participação dos premiados e/ou finalistas no Visit Brasil Summit 2026 ou em outros eventos vinculados a este Prêmio.

8. Dados pessoais

8.1. Os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e de acordo com a autorização fornecida pelos candidatos no momento da coleta das informações. Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre as empresas organizadoras e poderão ser tratados para as seguintes finalidades: identificação e contato do representante do candidato; envio de informações relativas à participação e ao processo de premiação; envio de comunicações ou contatos sobre produtos, serviços ou ofertas da Embratur e da Exame.



- 8.1.1. Ao participar, o titular dos dados concorda com os termos deste Regulamento e autoriza o uso das informações e dos dados pessoais conforme previsto na Declaração de Privacidade da Exame Ltda., bem como o compartilhamento de seus dados com a Exame e com a Embratur.
- 8.1.2. Em caso de dúvidas sobre a proteção de dados pessoais e a importância de sua privacidade, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail meusdados@exame.com

9. Exoneração de responsabilidade sobre as informações submetidas

- 9.1. A Embratur e a Exame não se responsabilizam pela veracidade, exatidão ou integridade das informações e materiais submetidos por participantes no ato da inscrição. A responsabilidade pelo conteúdo das informações apresentadas é integral e exclusiva dos responsáveis pelas inscrições.
 - 9.1.1. Caberá à Comissão Julgadora realizar a análise e validação das informações enviadas, com base em critérios de razoabilidade e bom senso, para fins de avaliação e qualificação das candidaturas.
 - 9.1.2. A Embratur e a Exame reservam-se o direito de desclassificar inscrições que contenham informações comprovadamente falsas ou inconsistentes, sem que isso gere qualquer ônus, obrigação ou direito de recurso por parte dos participantes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato que se comportar de forma a manipular intencionalmente a operação do Prêmio ou que violar as condições impostas neste Regulamento estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.
- 10.2. O Prêmio e seu Regulamento poderão sofrer alterações, a critério dos organizadores, que serão previamente divulgadas no site https://lps.exame.com/premio-visit-brasil
- 10.3. O time organizador se reserva o direito de cancelar a realização do Prêmio a qualquer tempo, antes da divulgação do resultado, sem que isso gere direito a qualquer indenização e/ou compensação aos candidatos já inscritos.
- 10.4. Dúvidas e informações sobre o Prêmio poderão ser esclarecidas por meio do e-mail premiacao@grupoexame.co, enquanto estiver válido o período de inscrição.
- 10.5. Eventuais omissões neste Regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela Embratur e pela Exame.
- 10.6. Fica estabelecido o foro de Brasília (DF) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas nos termos do item 10.4, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

